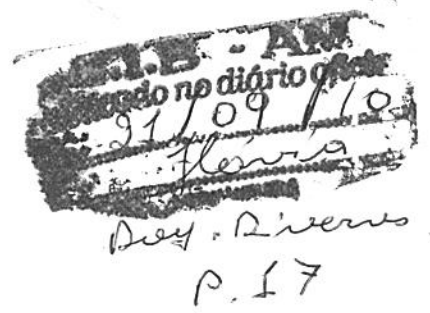




# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



## RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Japurá

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 19470/2010-SUSAM, trata da captação de recursos para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Japurá;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.226/2009/MS/GM, de 18.09.09, institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas para equipes de saúde da família, e determina que para pleitear a habilitação ao financiamento previsto no Plano Nacional, o município deve atender aos critérios de habilitação estabelecidos para seu respectivo componente e a Resolução nº 08, de 27.08.08, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, estabelece componentes em conformidade com o quantitativo populacional, e o município de Japurá possui uma população de 13.096 (Treze mil e noventa e seis) habitantes, portanto está enquadrado no Componente I, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte I é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 055/2009-CIB/AM, de 28.09.09, aprovou AD REFERENDUM, para os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas para captação de recursos para implantação das UBS conforme a legislação, e consensuado na reunião 209ª (159ª Ordinária) do dia 29.03.10, onde não há necessidade de apresentação dos projetos nas reuniões ordinárias da CIB/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégica - DABE/SUSAM .

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Japurá.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 128/2010, datada de 08 de setembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde